

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

187

DECRETO № 55-21, DE 30 DE JULHO DE 1986

DENOMINA RUA CAPITÃO MANOEL GARCIA VELHO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Capitão Manoel Garcia Velho a atual Rua "3" do Loteamento Chácaras Reunidas Brasil, com início e término no próprio Loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As placas denominaticas conterão os seguintes di zeres:

> "Rua Capitão Manoel Garcia Velho (antiga Rua "3")

> > Bandeirante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 1986, 341º-da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

188



CAPITÃO MANOEL GARCIA VELHO

BANDEIRANTE

Nasceu em São Paulo, vindo para Taubaté no 3º quartel do século XVII onde se tornou destacado Sertanis - ta, participando, em 1694, da Bandeira ao Sertão da "Casa da Casca", juntamente com o Coronel Salvador Fernandes Furtado de - Mendonça.

Deixou de sua segunda esposa, Helena Rodrigues, falecida em 1687, em Taubaté, filha de Sebastião Gil - (o Moço) e de Helena Rodrigues (homônima da Filha) grande gera - ção taubateana.